



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 693 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 5290 /2022
EM 15 / 08 / 2022

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas** indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de instituir o Programa Farmácia Viva no Município do Rio Grande, com base na Portaria nº 886, de 20 de abril de 2010, do Ministério da Saúde.

Justificativa: em plenário.

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT

Rio Grande, 15 de agosto de 2022.

VISTO
Presidente